



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS



HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o embasamento apresentado no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024, bem como o parecer da Procuradoria Jurídica, por entender que são atendidas as exigências da Lei 14.133/21 e suas alterações, homologo o referente processo que visa a contratação da banda *SEGUE O SÍNDICO para apresentação* no Carnaval 2024, no valor total de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), através do MEI JULIO CORREA TEIXEIRA.

Proceda-se à publicação, nos termos da Lei.

Nova Era, 11 de janeiro de 2024.

Txai Costa Silva
PREFEITO MUNICIPAL